

The background of the slide features a light gray wireframe illustration of a construction site. It includes a large tower crane on the left, a tall building under construction in the center, and a lower building to the right. The foreground is a grid pattern that recedes into the distance. The bottom of the slide is a solid dark blue area with a subtle grid pattern.

Gerenciamento de Risco Pilar 3 - 2020

BANCO KOMATSU DO BRASIL
Dezembro, 2020

Sumário

1.	Introdução.....	4
2.	Perfil Corporativo.....	4
3.	Estrutura de Gerenciamento de Risco e <i>Compliance</i>	4
3.1.	Estrutura de Gestão Integrada de Riscos e <i>Compliance</i> (GIR)	5
3.2.	Declaração de Apetite de Risco (RAS)	6
3.3.	Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> (CRC)	6
3.4.	Política de Gestão Integrada de Risco	6
3.5.	Testes de Estresse	6
3.6.	Missão da Gestão de Risco e <i>Compliance</i>	7
4.	Composição de Capital	7
5.	Ativos Ponderados ao Risco	8
5.1.	Ativos Ponderados ao Risco de Crédito	8
5.2.	Ativos ponderados ao Risco de Mercado	8
5.3.	Ativos ponderados ao Risco Operacional.....	9
5.4.	Adequação de Capital.....	9
5.4.1.	Patrimônio de Referência, Capital Principal, Nível I e II do Banco Komatsu.....	9
5.4.2.	Índice de Basileia e Imobilizado	10
5.4.3.	Índice de Alavancagem	10
5.4.4.	Plano de Capital	10
6.	Risco de Crédito.....	11
6.1.	Análise da Carteira de Crédito	11
6.1.1.	Total de Exposições no Período.....	12
6.1.2.	Concentração da Carteira de Crédito.....	12
6.1.3.	Exposição da Carteira nas Regiões Geográficas do Brasil.....	12
6.1.4.	Exposição da Carteira por Setor Econômico	13
6.1.5.	Exposição da Carteira por Prazo da Operação	13
6.1.6.	Operações em Atraso e Baixada em Prejuízo	13
6.1.7.	Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa no Trimestre	14
6.2.	Instrumentos Mitigadores	14
6.3.	Risco de Crédito de Contraparte	15
6.4.	Limites de Risco de Crédito	15
7.	Risco de Mercado.....	15
7.1.	Evolução da Carteira Bancária (<i>Banking Book</i>)	15

7.2.	Análise de Sensibilidade	16
8.	Risco de Liquidez	16
8.1.	Monitoramento do Risco de Liquidez	17
8.2.	Plano de Contingência de Liquidez.....	17
9.	Risco Operacional	17
9.1.	Alocação de Capital Regulatório para Risco Operacional	18
9.2.	Plano de Retomada das Atividades	18
10.	Risco Socioambiental.....	18
11.	Risco de Não-Conformidade (<i>Compliance</i>)	19
12.	Política de Divulgação de Informações	19
12.1.	Responsabilidade sobre Informações	19

1. Introdução

O presente documento apresenta informações do Banco Komatsu do Brasil S.A (BKB), referente a data base de 31 de dezembro de 2020, de acordo com o requerimento da Circular nº 3930 de 14 de fevereiro de 2019 e Resolução BCB Nº 54, de 16 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos através do relatório de Pilar 3.

Para maiores informações, o Banco Komatsu do Brasil S.A divulga o balanço do banco e detalhes sobre gestão de risco no site www.bancokomatsu.com.br.

2. Perfil Corporativo

O Grupo Komatsu é um conglomerado econômico de alcance e liderança globais na produção e comercialização de equipamentos para construção e mineração. Também possui presença relevante no segmento de máquinas industriais, equipamentos florestais, equipamentos de logística, eletrônicos e fornecimento de soluções operacionais associadas.

O Banco Komatsu do Brasil S.A (BKB) é um banco múltiplo classificado no segmento S4, conforme Resolução CMN no. 4.553/17.

O principal objetivo do BKB é viabilizar soluções de financiamento aos compradores de máquinas, equipamentos, peças e serviços da marca Komatsu. Nesta esteira, a atuação do BKB busca estar diretamente alinhada com o mercado de atuação, às metas e políticas comerciais das empresas do Grupo Komatsu no Brasil.

Para alcançar seus objetivos estratégicos, o BKB estabeleceu como objetivo operar com produtos de crédito amplamente difundidos no mercado de crédito brasileiro, tais como: Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Arrendamento Mercantil (*Leasing*) e Finame.

O BKB está sujeito a diversos tipos de riscos inerentes a atuação das instituições financeiras no Brasil. Dado o seu perfil de atuação, o principal risco da instituição está associado ao risco de crédito de seus clientes e contrapartes, entretanto, existem outros riscos associados ao modelo de negócios, tais como: risco de liquidez, risco de mercado, risco operacional, risco socioambiental e o risco de conformidade.

Em consonância com a regulamentação do BACEN, a diretoria do BKB estabeleceu um conjunto de ações que visam maior controle e transparência na execução de seus negócios, através do estabelecimento de uma estrutura integrada voltada para o gerenciamento de riscos e do capital de acordo com os preceitos da Resolução CMN no 4.557/17.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital do BKB está dimensionada de acordo com o seu mercado de atuação, a complexidade de seus produtos e o ambiente regulatório em que atua. Esta estrutura estabelece um controle contínuo dos diversos fatores de risco por meio da determinação de limites de apetite de riscos compatíveis com o mercado de atuação, além da determinação de responsabilidades e processos que são capazes de promover um adequado monitoramento, através de relatórios tempestivos para a alta administração.

Por se tratar de um banco de nicho, com perfil conservador de atuação no mercado, aliado a uma forte cultura de governança corporativa, a diretoria do BKB classifica a instituição como sendo de perfil de risco sistêmico extremamente baixo.

3. Estrutura de Gerenciamento de Risco e *Compliance*

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos e gestão do capital do BKB conta com um diretor estatutário responsável pela gestão de Riscos e *Compliance* (CRO), conforme estrutura mencionada no item 3.1 abaixo.

Além das responsabilidades impostas ao CRO, a estrutura de gerenciamento de riscos está configurada de maneira a disseminar a cultura de gestão de riscos na instituição, além de impor responsabilidades para as demais áreas operacionais, que variam de acordo com o tipo de risco que está sendo abordado.

Todo o processo de gestão de riscos do BKB está delimitado de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, e estão divididos em três linhas de defesa.

- ✓ **1ª. Linha de Defesa - Gestão Operacional:** são as áreas de negócios, responsável por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos no dia a dia de suas atividades. Estas áreas são responsáveis por manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.
- ✓ **2ª. Linha de Defesa – Gestão de Riscos e Conformidade:** inclui funções de gerenciamento e monitoramento dos riscos, trabalhando em conjunto com as áreas de negócios para garantir que a 1ª linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos de sua atividade.
- ✓ **3ª Linha de Defesa – Auditoria:** é representada pelas Auditorias Interna, Externa e Corporativa, que deve revisar de modo independente, sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas de defesa, além de contribuir para seu aprimoramento.

3.1. Estrutura de Gestão Integrada de Riscos e *Compliance* (GIR)



3.2. Declaração de Apetite de Risco (RAS)

Em consonância com a regulamentação do BACEN, a diretoria do BKB estabeleceu um conjunto de ações que visam maior controle e transparência na execução de seus negócios, através do estabelecimento de uma estrutura de gestão integrada de riscos.

Nesta esteira, a instituição mantém uma Declaração de Apetite a Riscos (“*Risk Appetite Statement*– RAS”) com a finalidade de ser um importante instrumento de gestão e controle, que sintetiza a cultura de gerenciamento de risco da instituição, e direciona os planos estratégicos e de negócios, norteados pelo planejamento orçamentário através da alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco, considerando os mercados de atuação, a complexidade de seus produtos e o ambiente regulatório em que atua.

Os preceitos mencionados na RAS possuem a finalidade de enfatizar a existência de um processo eficaz de responsabilidades na gestão operacional de riscos e na execução das funções de controle, assim como, para as ações mitigatórias, disciplinares, processos de escalonamento e comunicação quando da violação dos limites pré-estabelecidos.

3.3. Comitê de Riscos e *Compliance* (CRC)

O comitê de Riscos e *Compliance* do BKB é composto pelos membros da Diretoria e pelo superintendente de Riscos e *Compliance* da instituição. As reuniões deste órgão colegiado são mensais ou, em caráter excepcional, sempre que houver necessidade de deliberação sobre tema específico.

3.4. Política de Gestão Integrada de Risco

O BKB possui um sistema de gestão de controles internos que apresenta políticas integradas de gestão de riscos, contemplando os riscos de mercado, risco operacional, risco de liquidez, risco de crédito, *compliance*, controles internos, responsabilidade socioambiental, segurança da informação, alçadas e limites, divulgação das informações de riscos.

3.5. Testes de Estresse

De acordo com a complexidade de suas operações, produtos e mercado de atuação, o BKB estabelece um estudo periódico para avaliar de maneira prospectiva o impacto no capital da instituição diante de situações adversas de mercado, ou que tenham potencial de quebra de premissas de resultados consideradas no seu planejamento estratégico.

O programa de Teste de Estresse é definido como um conjunto de medidas, processos e rotinas que visam identificar potenciais vulnerabilidades da instituição diante de situações adversas em seu mercado de atuação.

Os cenários considerados no programa de teste de estresse são um conjunto de premissas previamente definidas, que abrangem os fatores de risco relevantes e concentrações significativas, que visam estabelecer níveis severos de quebra da normalidade dos indicadores de risco. Os cenários também são elaborados de maneira a considerar os efeitos decorrentes da interação entre os diversos fatores de riscos existentes.

Adicionalmente podem ser consideradas análises de sensibilidade, que visam identificar limites máximos de tolerância de um ou mais indicadores de risco que possuem impacto direto no capital da instituição. Os limites máximos de tolerância obtidos nas análises de sensibilidade possuem a finalidade de identificar situações em que o capital e a liquidez da instituição possam ficar abaixo dos limites estabelecidos na RAS.

De acordo com a complexidade de suas operações, produtos e mercado de atuação, o BKB estabelece um estudo periódico para avaliar de maneira prospectiva o impacto no capital da instituição diante de situações adversas de mercado, ou que tenham potencial de quebra de premissas de resultados consideradas no seu planejamento estratégico.

3.6. Missão da Gestão de Risco e Compliance

Os compromissos da gestão de Risco e Compliance com a instituição, com o mercado, com os clientes e com os acionistas são:

- ✓ Assegurar processos aderentes à legislação brasileira por meio de políticas institucionais, garantindo as boas práticas do mercado;
- ✓ Mitigar os riscos dos negócios e processos do BKB com eficiência, identificando problemas antes que eles ocorram, visando a automatização e eficiência de resultados e sempre mantendo um excelente relacionamento com os órgãos reguladores, tendo em vista a transparência das atividades e da gestão de riscos;
- ✓ Identificar, avaliar, controlar, monitorar e gerir os processos relacionados às atividades de Risco e Compliance com objetivo de melhoria contínua em todas as atividades da instituição;
- ✓ Garantir a qualidade, agilidade e veracidade na execução das tarefas e relatórios com intuito de dar subsídio à tomada de decisão da alta gestão.

4. Composição de Capital

O processo de gestão de capital do BKB está centrado no acompanhamento mensal da adequação do patrimônio de referência PR (Demonstração de Limite Operacional - DLO), e visa assegurar que a instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) utilizado para cumprir os limites operacionais detalhados na Resolução nº 4192 do Conselho Monetário Nacional, consiste no somatório do Capital de Nível I e Capital de Nível II, onde:

- ✓ Capital de Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, contas de reservas e lucros retidos menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- ✓ Capital de Nível II: composto por instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

A tabela abaixo apresenta a composição do PR segregado entre Capital Principal, Capital Complementar e de Nível II considerando suas respectivas deduções e ajustes prudenciais, conforme estabelecido nas resoluções mencionadas.

	em R\$ mil	
	dezembro-19	dezembro-20
Patrimônio de Referência	103.072	108.033
PR - Nível I	103.072	108.033
Capital Principal (CP)	103.072	108.033
Capital Social	100.000	100.000
(+) Ganhos não realizados de ajustes de avaliação patrimonial exceto hedge de fluxo de caixa	-	-
(+) Contas de Resultado Credoras	-	-
(+) Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	3.161	8.236
(+) Sobras ou Lucros Acumulados	-	-
(-) Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	-
(-) Contas de Resultado Devedoras	-	-
(-) Ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos	89	203
(-) Deduções do CP de ajustes prudenciais	-	-
Capital Complementar (CC)	-	-
PR - Nível II	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívidas habilitadas para integrar o Nível II	-	-

5. Ativos Ponderados ao Risco

O requerimento de capital aplicado a instituições financeiras é determinado pela Resolução nº 4193 do Conselho Monetário Nacional, obtido pelo montante dos ativos ponderados pelo risco, que é calculado pela somatória das parcelas:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad} + RWA_{mpad}$$

- ✓ RWA_{cpad} : parcela relativas à exposição ao risco de crédito.
- ✓ RWA_{opad} : parcela relativas à exposição ao risco operacional.
- ✓ RWA_{mpad} : parcela relativas à exposição ao risco de mercado.

5.1. Ativos Ponderados ao Risco de Crédito

De acordo com a Circular nº 3644 do BACEN que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito. Abaixo a abertura dos ativos ponderados pelo risco de crédito, de acordo com o fator de ponderação (FPR) total e a média do período:

Exposição Total ao Risco	dezembro-19		dezembro-20	
	Exposição Total	Exposição Média 12 meses	Exposição Total	Exposição Média 12 meses
Ativos Ponderados de Risco Crédito (RWA_{cpad})	245.275	236.596	363.028	303.386
Por Fator de Ponderação (FPR)	245.275	236.596	363.028	303.386
FPR de 2%	-	-	-	-
FPR de 5%	1.328	3.632	531	570
FPR de 20%	2	3	4.668	5.967
FPR de 35%	-	-	-	-
FPR de 50%	13.189	16.297	1.272	2.336
FPR de 75%	19.548	7.535	31.175	24.836
FPR de 85%	-	-	-	-
FPR de 100%	209.470	206.758	324.365	267.748
FPR de 125%	-	-	-	-
FPR de 150%	-	-	-	-
FPR de 250%	-	-	-	-
FPR de 300%	1.738	2.371	1.017	1.929
FPR de 1250%	-	-	-	-

5.2. Ativos ponderados ao Risco de Mercado

O RWA_{mpad} consiste na soma das parcelas abaixo:

$$RWA_{mpad} = RWA_{cam} + RWA_{com} + RWA_{jur} + RWA_{acs}$$

- ✓ RWA_{cam} : parcela relativas à exposição em ouro, em moeda estrangeira e outros ativos sujeitos à variação cambial.
- ✓ RWA_{com} : parcela relativa às exposições sujeitas a variações de preço de commodities.
- ✓ RWA_{jur} : parcela relativa às exposições sujeitas a variações de preço de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços contidas na carteira trading.

- ✓ RWAacs: parcela relativa às exposições sujeitas a variações de preço de ações.

De acordo com a política de risco de mercado do BKB, o banco não se expõe a nenhuma das variáveis acima, sua exposição está concentrada em risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), que não compõe o RWAmPad.

5.3. Ativos ponderados ao Risco Operacional

Seguindo as determinações legais para o cálculo do RWAopad contidas na Circular nº 3640 de 2013, a exposição ao risco operacional é calculada semestralmente com datas de 30 de junho e 31 de dezembro.

O BKB estabeleceu o BIA – abordagem do indicador básico - com modelo de cálculo de sua exposição de risco operacional.

	em R\$ mil	
	dezembro-19	dezembro-20
Exposição ao Risco		
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAopad)	25.579	30.137

5.4. Adequação de Capital

O índice de Basileia, de Capital Principal, Nível I e Nível II, são requeridos para garantir a solidez da instituição financeira e com intuito de suportar o crescimento do negócio da mesma. Tal índice é calculado com base na relação entre os ativos ponderados pelo risco e o capital do banco.

Segundo o comunicado nº 20.615 do BACEN de 2011, o BKB segue as orientações preliminares e cronograma relativos à implementação no Brasil, das recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária acerca da estrutura de capital e de requerimentos de liquidez (Basileia III).

Parâmetro dividido por RWA	em 1º/01/2013	em 1º/01/2014	em 1º/01/2015	em 1º/01/2016	em 1º/01/2017	em 1º/01/2018	em 1º/01/2019
Fator	0,11	0,11	0,11	0,09875	0,0925	0,08625	0,08
Capital Principal	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Nível I	5,50%	5,50%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
PR	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,00%
Capital de Conservação	0,00%	0,00%	0,00%	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%
PR + Capital de Conservação	11,00%	11,00%	11,00%	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%
Capital Contra Cíclico	0,00%	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%	2,50%	2,50%

5.4.1. Patrimônio de Referência, Capital Principal, Nível I e II do Banco Komatsu

A avaliação e suficiência de capital é feita periodicamente com intuito de verificar se o patrimônio de referência é suficiente para os riscos tomados pelo BKB.

	em R\$ mil	
	dezembro-19	dezembro-20
RWA (ativos ponderados pelo risco)	270.853	393.166
RWAcpad	245.274	363.028
RWAopad	25.579	30.137
RWAmPad	-	-
Nível I	103.072	108.033
Capital Principal (CP)	103.072	108.033
Capital Complementar (CC)	-	-
Nível II	-	-
Patrimônio de Referência	103.072	108.033
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	21.668	31.453
Folga em Relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	81.404	76.580

5.4.2. Índice de Basileia e Imobilizado

O Índice de Basileia, verifica o valor percentual do patrimônio de referência (PR) com relação aos riscos incorridos. Adicionalmente, o Índice Imobilizado indica o percentual do patrimônio de referência comprometido com Ativo Permanente Imobilizado, que não pode superar 50% do PR ajustado, conforme determinação regulamentar.

	em R\$ mil	
	dezembro-19	dezembro-20
Patrimônio de Referência (a)	103.072	108.033
Patrimônio de Referência Nível I (b)	103.072	108.033
RWA (ativos ponderados pelo risco) (c)	270.853	393.166
Patrimônio de Referência mínimo para o RWA	21.668	31.453
Índice de Basileia (a) / (c)	38,05%	27,48%
Nível I	38,05%	27,48%
Capital Principal (CP) (b) / (c)	38,05%	27,48%
Capital Complementar (CC)	-	-
Nível II	-	-
Limite de imobilização	51.536	54.017
Imobilizado (d)	569	639
Índice de Imobilização (d) / (a)	0,55%	0,59%

Em dezembro, 2020, o BKB. está enquadrado neste limite operacional, onde o Índice de Basileia, corresponde a 27,48%.

5.4.3. Índice de Alavancagem

O Índice de Alavancagem, verifica a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular nº 3748 de 2015. Apresenta-se os anexos II e III a metodologia e o formato padrão estabelecidos pelo BACEN.

Em 31 de dezembro de 2020, o Índice de Alavancagem do Banco Komatsu do Brasil S.A. atingiu 26,35%.

	em R\$ mil	
	dezembro-19	dezembro-20
(+) Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	267.161	409.983
(-) Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-	-
Exposição Total	267.161	409.983
Nível I	103.072	108.033
Índice de Alavancagem	38,58%	26,35%

5.4.4. Plano de Capital

De acordo com a legislação vigente, o BKB elabora um plano de capital que é revisado anualmente, em conjunto com o planejamento estratégico, e possui a finalidade de avaliar a necessidade de capital regulatório para fazer frente aos objetivos da instituição para um horizonte de 3 (três) anos.

6. Risco de Crédito

A área de Risco e *Compliance* é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de crédito do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de risco considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de risco de crédito e gerar relatórios tempestivos para a diretoria;
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites.

O BKB mantém meios, para a mensuração do risco de crédito que permitem a identificação das perdas esperadas, obtidas através de modelo estatístico, e das perdas inesperadas, que indicam a possibilidade de perda em situações adversas ou de estresse macroeconômico.

As perdas esperadas devem ser consideradas para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), conforme preceitos da Resolução CMN no. 2.682/99.

O controle centralizado de risco de crédito é conduzido por meio de informações tempestivas, limites estabelecidos e de alçadas de decisão. O processo de acompanhamento e controle prevê a divulgação de relatórios tempestivos para alta administração e para o público de maneira geral, de acordo com a complexidade de seus negócios e legislação vigente.

Nos relatórios de controle do risco de crédito devem ser considerados, no mínimo:

- ✓ Qualidade das carteiras (visão cliente / grupo econômico, produto, ramo de atividade e segmentação);
- ✓ Concentração/Dispersão das carteiras (maturidade / fluxo de vencimentos, ramo de atividade, moeda, concentração de crédito por cliente e grupo econômico);
- ✓ Evolução do perfil da carteira e os impactos econômicos decorrentes (PCLD e capital alocado) nos diferentes segmentos de atuação da instituição;
- ✓ Controle da migração e volatilidade de ratings de crédito;

6.1. Análise da Carteira de Crédito

Nas tabelas a seguir, o BKB apresenta sua exposição de risco de crédito por visões diferentes de sua carteira.

6.1.1. Total de Exposições no Período

em R\$ mil

	dezembro-19	dezembro-20
Exposição por Período	233.971	361.746
Pessoa Física	22.271	23.469
Crédito Rural	-	-
Imobiliário	-	-
Consignado	-	-
Veículo e Arrendamento Mercantil	-	-
Cartão de Crédito	-	-
Outros	22.271	23.469
Pessoa Jurídica	211.700	338.276
Crédito Rural	-	-
Investimento	-	-
Importação e Exportação	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-
Outros	211.700	338.276

6.1.2. Concentração da Carteira de Crédito

em R\$ mil

	dezembro-19		dezembro-20	
	Exposição	% da Carteira	Exposição	% da Carteira
Dez Maiores Devedores	68.673	29%	114.931	32%
Cem Maiores Devedores	147.037	63%	246.878	68%

6.1.3. Exposição da Carteira nas Regiões Geográficas do Brasil

em R\$ mil

	dezembro-19		dezembro-20	
Exposição de Crédito por Região	PF	PJ	PF	PJ
Brasil	22.271	211.700	23.469	338.276
Centro-Oeste	8.781	17.653	9.161	44.370
Nordeste	1.201	16.359	940	15.436
Norte	2.089	9.624	2.917	12.204
Sudeste	3.105	95.850	4.005	176.455
Sul	7.095	72.213	6.446	89.812

6.1.4. Exposição da Carteira por Setor Econômico

em R\$ mil

Exposição da Carteira e Crédito por Setor Econômico	dezembro-19	dezembro-20
Total	233.971	361.746
Agropecuário	8.537	12.916
Alimentos e Bebidas	823	1.861
Automotivo	2.067	2.522
Comércio	11.265	12.083
Construção e Imobiliário	69.728	141.484
Eletricidade, Gas, Água e Esgoto	-	-
Financeiro	743	2.209
Madeira e Moveis	3.004	6.133
Mineração	11.156	15.580
Papel e Celulose	112	35
Químico e Petroquímico	4.215	3.395
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	3.072	2.886
Serviços Privados	59.998	78.714
Siderurgia e Metalurgia	2.898	4.778
Transportes	34.083	53.680
Pessoa Física	22.271	23.469

6.1.5. Exposição da Carteira por Prazo da Operação

em R\$ mil

Exposição da Carteira de Crédito por Prazo	dezembro-19		dezembro-20	
	PF	PJ	PF	PJ
Total	22.271	211.700	23.469	338.276
Vencidos	174	323	8	283
Até 6 meses	5.490	49.433	6.026	71.625
Acima de 6 meses até 1 ano	4.237	42.198	4.914	63.355
Acima de 1 ano até 5 anos	12.360	119.714	12.519	202.727
Acima de 5 anos	10	33	3	287

6.1.6. Operações em Atraso e Baixada em Prejuízo

em R\$ mil

Por Região	dezembro-19						dezembro-20					
	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	acima de 360 dias	Baixada para Prejuízo	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	acima de 360 dias	Baixada para Prejuízo
Brasil	147	21	7	-	-	465	75	19	49	20	-	651
Norte	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	20	5	-	-	-	-	48	19	49	20	-	-
Centro-Oeste	56	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	41	7	7	-	-	465	27	-	-	-	-	651
Sudeste	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

em R\$ mil

Por Setor Econômico	dezembro-19						dezembro-20					
Montante das Operações em Atraso	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	acima de 360 dias	Baixada para Prejuízo	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	acima de 360 dias	Baixada para Prejuízo
Total	147	21	7	-	-	466	75	19	49	20	-	651
Agropecuário	-	-	-	-	-	169	-	-	-	-	-	169
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	16	-	-	-	-	-	19	10	30	-	-	-
Construção e Imobiliário	8	-	-	-	-	297	46	10	19	20	-	297
Eletricidade, Gas, Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	20	5	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, Saúde e outros Serviços Soc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Privados	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	26	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	186
Pessoa Física	57	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.7. Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa no Trimestre

Para proteger-se das perdas decorrentes de operações de crédito, o BKB observa em cada operação, seu desempenho, seu atraso, a condição de liquidação das parcelas, de acordo com a situação financeira do grupo econômico, considerando a sua classificação com intuito de definir o nível provisionamento regulatório de devedores em sua carteira de operações.

em R\$ mil

Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa	dezembro-19			dezembro-20		
Por Setor Econômico	Saldo Inicial	Constituição do Período	Saldo Final	Saldo Inicial	Constituição do Período	Saldo Final
Total	2.613	-441	2.172	2.172	2.892	5.064
Agropecuário	228	-157	71	71	39	110
Alimentos e Bebidas	5	1	5	5	8	14
Automotivo	9	6	15	15	6	21
Comércio	899	-798	101	101	320	421
Construção e Imobiliário	443	153	597	597	1.055	1.651
Eletricidade, Gas, Água e Esgoto	5	-5	0	0	0	0
Financeiro	1	6	7	7	14	21
Madeira e Móveis	14	8	23	23	32	55
Mineração	63	49	111	111	40	151
Papel e Celulose	0	1	1	1	-0	0
Químico e Petroquímico	26	13	39	39	-8	31
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	16	15	31	31	-4	27
Serviços Privados	465	81	546	546	117	663
Siderurgia e Metalurgia	8	9	17	17	9	25
Transportes	275	82	357	357	133	491
Pessoa Física	156	95	251	251	-33	219
Provisão Adicional				0	1.165	1.165

6.2. Instrumentos Mitigadores

O BKB, em sua avaliação de crédito, para todos os negócios da instituição está em consonância com sua Política de Crédito que, de maneira geral, descreve a vinculação de instrumentos mitigadores, mais especificamente as garantias de acordo

com valores, prazos, exigência, definição, formalização e demais particularidades do negócio, bem como, tecnologias inerentes às operações do banco.

6.3. Risco de Crédito de Contraparte

O BKB define como risco de crédito da contraparte, a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral.

Abaixo o valor dos contratos por risco de contraparte.

		em R\$ mil	
		dezembro-19	dezembro-20
Total		25.066	23.325
I - Contratos a serem liquidados em sistema de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central.		-	-
II - Contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central.		25.066	23.325
i - Sem Garantia:		25.066	23.325
ii - Com Garantia:		-	-

6.4. Limites de Risco de Crédito

Todos os limites e alçadas de crédito são formalizados através de políticas e estabelecidos através da RAS. Estes limites foram definidos para operações de Tesouraria, para operações de CDC, FINAME e Leasing do BKB.

7. Risco de Mercado

A área de Risco e *Compliance* é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de mercado e IRRBB do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de risco considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de mercado e gerar relatórios tempestivos para a diretoria;
- ✓ Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de aderência às políticas, procedimentos e dos sistemas;
- ✓ Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e/ou limites operacionais.

7.1. Evolução da Carteira Bancária (*Banking Book*)

O BKB não possui a finalidade de atuação em mercado especulativo e, portanto, suas operações estão classificadas na carteira bancária (não-negociação). O BKB utiliza a métrica *Economic Value of Equity* (EVE), porém com uma metodologia simplificada, para cálculo de mensuração de risco de mercado associado às carteiras de crédito e captações mantidas até o vencimento.

O EVE tem a função de medir o efeito no patrimônio e nos resultados da instituição em decorrência de eventos econômicos que podem impactar os preços dos ativos e passivos da carteira bancária da instituição. O modelo EVE adotado pelo Banco Komatsu visa medir o potencial de perda sobre os resultados da carteira bancária, em funções de oscilações nas taxas de mercado, sendo assim, independente de variações positivas ou negativas na taxa de juros, a instituição adota como valor de IRRBB o montante obtido no modelo de cálculo para alocação de capital regulatório.

Apresentaremos as posições ativas e passivas marcadas da carteira banking segregadas pelo fator de risco aos quais a instituição está exposta. O Banco Komatsu do Brasil S.A. não tem exposição em taxa de câmbio, em ações e em commodities.

em R\$ mil

	dezembro-19		dezembro-20	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Juros - Pré	249.725	141.163	390.316	260.060
Cupom de Taxa de Juros - TJLP	4.113	3.962	2.323	2.923
SELIC	137	129	117	222
Dólar	27.235	27.235	104.481	104.481

7.2. Análise de Sensibilidade

O teste de sensibilidade pode ser descrito como um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias não capturadas pelo modelo EVE, que tem por objetivo quantificar perdas potenciais em condições anormais de mercado. A instituição adota os testes descrito na Circular nº 3.365 do BACEN para o risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

Para a realização dos testes de sensibilidade acima mencionados, o BACEN definiu dois tipos de choques. O primeiro choque consiste em estimar o impacto da aplicação do 1º percentil e do 99º percentil das variações (em pontos-base) anuais (252 dias úteis) das taxas de juros, apuradas a partir de um período de cinco anos de observação da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETJ), para cada fator de risco e para cada vértice, sobre o valor de mercado da carteira banking. Abaixo são ilustrados os resultados:

em R\$ mil

Fator de Risco	dezembro-19		dezembro-20	
	1o. Percentil	99o. Percentil	1o. Percentil	99o. Percentil
PRE	17.332	- 10.024	24.219	- 6.320
SELIC	0	- 0	5	- 1
TJLP	2	- 2	10	- 1
DOLAR	-	-	-	- 1

O segundo choque visa identificar a quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas de juros necessárias para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência. A tabela a seguir ilustra os resultados do segundo choque aplicado:

p.p.

Fator de Risco	dezembro-19			dezembro-20		
	5%	10%	20%	5%	10%	20%
PRE	2	4	7	1	3	6
SELIC	65.016	130.032	260.064	6.314	12.629	25.258
TJLP	4.093	8.187	16.374	1.144	2.287	4.575

8. Risco de Liquidez

A área de Risco e *Compliance* é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de liquidez do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de liquidez e gerar relatórios para a diretoria;
- ✓ Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de aderência às políticas, procedimentos e dos sistemas;
- ✓ Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos do BKB considerando análise de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição;
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites.

8.1. Monitoramento do Risco de Liquidez

BKB estabelece meios, através de ferramentas de gestão para a mensuração do risco de liquidez que permitem a identificação tempestiva do risco de liquidez com informações diárias para a alta administração em relação ao nível de liquidez para um horizonte de 90 (noventa) dias. Este relatório diário permite o acompanhamento pela área de gestão de risco, de modo a identificar qualquer sinal de extrapolação dos limites mencionados na RAS.

8.2. Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez do BKB reúne uma série de procedimentos a serem adotados imediatamente após a identificação de potenciais condições adversas, em relação ao risco de liquidez.

9. Risco Operacional

A área de gerenciamento de Risco e *Compliance* é responsável pela estrutura de gestão do risco operacional, assim como pela manutenção de um sistema estruturado que possibilita: a captura tempestiva e classificação dos incidentes de acordo com o tipo e relevância, a manutenção de matriz de risco operacional, a identificação da causa raiz dos eventos de perdas operacionais e a manutenção da base de perdas para fins de gerenciamento dos limites estabelecidos na RAS.

Esta estrutura de gerenciamento do risco operacional está configurada para:

- ✓ Garantir a existência de políticas e processos de risco operacional;
- ✓ Avaliar e orientar as áreas de negócios quanto à segregação de funções, atribuição de responsabilidades e delegação de autoridades que subsidiem a administração efetiva dos riscos operacionais;
- ✓ Garantir, no mínimo anualmente, a revisão de políticas e processos de gerenciamento de risco operacional;
- ✓ Assegurar que as informações de eventos de risco operacional sejam capturadas, classificadas, armazenadas corretamente;
- ✓ Garantir a adequada avaliação de riscos no processo de lançamentos de novos produtos e/ou serviços;
- ✓ Assegurar a adequada avaliação de riscos operacionais nos prestadores de serviços terceirizados e de TI;
- ✓ Assegurar que o BKB possua planos de contingência e continuidade de negócios que mantenha a capacidade de operação em função de interrupção parcial ou total das atividades;

- ✓ Estabelecer e disseminar cultura de risco operacional no BKB, assim como critérios de identificação, gestão e reporte tempestivo de incidentes.

Para fins de gestão do risco operacional, são considerados como incidentes de risco operacional os eventos que estejam relacionados com:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretam a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processo e infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

9.1. Alocação de Capital Regulatório para Risco Operacional

Para fins de gestão do capital regulatório, o BKB adotou a “Abordagem do Indicador Básico – BIA” como metodologia de cálculo do montante mínimo de capital regulatório. A metodologia de cálculo segue as premissas exigidas pela regulamentação vigente e fazem parte das práticas de gestão do capital da instituição.

9.2. Plano de Retomada das Atividades

Como parte de estrutura de gerenciamento de riscos, o BKB mantém um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), cuja finalidade principal é minimizar impactos operacionais, financeiros e legais que uma situação de contingência operacional pode gerar.

10. Risco Socioambiental

A área de gerenciamento de Risco e *Compliance* é responsável pela consolidação da estrutura de gestão do risco socioambiental.

O BKB adota uma série de procedimentos de gestão de riscos que visam a mitigação do risco socioambiental na admissão de novos clientes, no relacionamento com seus colaboradores e na condução de seus negócios. Tais práticas passam pela manutenção de um ambiente de trabalho colaborativo e seguro, além de procedimentos aplicados a clientes e fornecedores que envolvam pesquisas relacionadas com: licenciamento ambiental de acordo com a atividade de seus clientes e fornecedores, práticas ilegais de trabalho escravo e/ou infantil, além de danos ambientais causados pela atividade da empresa analisada.

No que tange ao monitoramento do risco socioambiental na carteira de crédito, o BKB classifica seus clientes em três níveis de risco, conforme segmento de atuação da parte relacionada, são eles:

- ✓ Elevado – Segmentos econômicos com elevado potencial de eventos de risco socioambiental, que podem interferir na imagem de instituições financeiras relacionadas ou que possam incorrer em prejuízos financeiros capazes de abalar o perfil de risco de crédito do cliente;

- ✓ Moderado – Segmentos com moderado potencial de risco socioambiental, que podem interferir na imagem de instituições financeiras relacionadas, mas com baixo potencial de prejuízos financeiros que possam interferir no perfil de crédito do cliente.
- ✓ Baixo – Segmentos com baixo potencial de risco socioambiental, onde os eventos ocorridos raramente impactam o risco de imagem das instituições financeiras relacionadas e com baixo potencial de prejuízos financeiros que possam interferir no perfil de crédito da empresa.

As partes envolvidas no processo de gestão do risco socioambiental do BKB são basicamente: os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos, assim como os clientes internos, correspondentes bancários, fornecedores, colaboradores e demais pessoas impactadas pelas suas atividades.

11. Risco de Não-Conformidade (*Compliance*)

O risco de não-conformidade é definido pela possibilidade de a instituição incorrer em falhas, ignorância ou descuido no cumprimento e aplicabilidade de leis vigentes, regulamentos, código de conduta e ética que norteiam as atividades da organização.

O gerenciamento do risco de não-conformidade se dá através do código de conduta e de manuais internos, que norteiam a forma e procedimentos a serem adotados na realização de negócios e na manutenção do relacionamento com clientes, usuários dos produtos e serviços oferecidos, além de: clientes internos, correspondentes bancários, fornecedores, colaboradores e demais pessoas impactadas pelas suas atividades.

12. Política de Divulgação de Informações

Com base na legislação vigente, o BKB disponibiliza relatórios de acesso público que visam atender as práticas de transparência preconizada pelo BACEN. Estes relatórios contêm aspectos quantitativos e qualitativos sobre a administração, a estrutura de gerenciamento de risco e a gestão do capital da instituição.

12.1. Responsabilidade sobre Informações

A diretoria da instituição designou a responsabilidade sobre Política de Divulgação de Informações ao ocupante do cargo de Diretor Gerente da instituição.

A área de gerenciamento de Riscos e *Compliance* do BKB é a responsável por testar e assegurar a veracidade das informações e pela divulgação dos relatórios de acesso público.

A divulgação das informações públicas respeita o cronograma estabelecido na legislação vigente, e ocorre somente após autorização da diretoria responsável por Riscos e *Compliance* e aprovação do Comitê de Riscos e *Compliance*.

São Paulo, 30 de março de 2021.

Banco Komatsu

